



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2020-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.055764/2018-00, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 103/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 269/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa NUCLEO DE OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL E MATERIAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala E - 5A - Jardim Macarengo, São Carlos - SP, CEP 13.560-460, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.113.268/0001-11, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o Item 17.1.1, letra "a" do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2018 e art. 7º da Lei 10.520/02.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2435819** e o código CRC **9BCB52CB**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 22/01/2020 09:55:07.